



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DO DEPUTADO FELIPE SOUZA

---

Projeto de Lei nº. 117 /2020

Autor: Deputado FELIPE SOUZA

Institui a “SEMANA ESTADUAL DE VALORIZAÇÃO DA FAMÍLIA”, que integrará o Calendário Oficial do Estado do Amazonas.

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

### DECRETA

**Artigo 1º** - Fica instituída a Semana Estadual de Valorização da Família, que integrará o Calendário Oficial do Estado do Amazonas, a ser comemorada anualmente, na última semana do mês de maio.

**Artigo 2º** - São objetivos da Semana Estadual da Valorização da Família:

I - ressaltar o dever das instituições em zelar pela família e pela promoção do seu fortalecimento;

II - Apoiar e conscientizar a população sobre a importância da família, para que exerçam devidamente o seu papel na sociedade;

III - Promover a reflexão e a discussão acerca do conceito de família na sociedade atual e seus problemas econômicos, sociais, culturais, éticos e morais.

**Artigo 3º** - A Secretaria de Estado de Educação e Desporto, durante a realização da Semana Estadual de Valorização da Família, proporá um programa de valorização da família, junto às escolas estaduais públicas e privadas, promovendo atividades voltadas aos objetivos do artigo 2º desta lei, e no sentido de atingir seus propósitos, podendo seguir a seguinte ordem:

I – promover palestras para estudantes, pais e a comunidade em geral, preferencialmente na abertura da Semana;



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**GABINETE DO DEPUTADO FELIPE SOUZA**

---

II – promover concurso de redação;

III – confeccionar murais alusivos à importância da família;

IV – promover peças teatrais, sessões de cinema e teatros de fantoche;

V – outras atividades que a escola considere importante;

**Artigo 4º-** O Poder Executivo apoiará as comemorações da semana da família, com a mobilização dos serviços públicos, divulgação e orientação dos programas mantidos por seus distintos órgãos e secretarias, ficando assegurada a participação local, através das suas organizações respectivas, na formulação das atividades e festejos.

§ 1º - Nas atividades definidas neste artigo, o Poder Público estimulará a participação de organizações comunitárias, culturais, religiosas e empresariais, dentre outras, com as mesmas finalidades.

§ 2º - Os palestrantes serão do quadro próprio do Estado ou convidados como voluntários, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

**Artigo 5º-** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Deputado FELIPE SOUZA – Patriota**  
**Ouvidor**



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**GABINETE DO DEPUTADO FELIPE SOUZA**

---

## **JUSTIFICATIVA**

Na observância da presente propositura por ora apresentada, busca-se na realidade resgatar os reais e necessários valores da família, amenizando o efeito devastador que a sociedade atual traz.

Estamos vivendo em uma época onde os valores estão mudando, ou seja, os conceitos já existentes estão sendo questionados e transformados. Desta forma, apesar de tantas mudanças devemos sempre preservar o amor, a solidariedade, o respeito, amizade, compaixão, e principalmente a família.

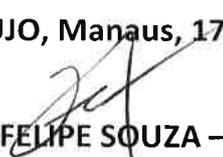
A dinâmica do tempo moderno onde o estímulo e a atenção à tecnologia com todo o seu aparato, assim como a presença da internet realçam e valorizam outros valores, o que tende a desprezar o convívio familiar. Esse distanciamento acaba por desqualificar ou desprezar valores de solidariedade, respeito e harmonia que são características naturais de uma família equilibrada.

Não podemos permitir que a influência da família na sociedade seja desvalorizada, ela é quem define nossos princípios, o que entendemos por certo e errado e, principalmente, como nos relacionaremos com os integrantes de outras famílias. É a partir da nossa casa que aprendemos como administrar os nossos sentimentos e tudo isso contribui completamente como será o comportamento da sociedade futuramente.

A Semana Estadual de Valorização da Família busca realçar o papel da família, apontando sua importância e seu papel na orientação do indivíduo na sociedade através das escolas públicas estaduais e particulares; associações, repartições públicas etc.

Pelos motivos aqui expostos, apresento o referido projeto de lei, contando com o apoio dos nobres parlamentares desta Casa de Legislativa para a aprovação desta propositura.

**PLENÁRIO RUY ARAÚJO, Manaus, 17 de março de 2020.**

  
**Deputado FELIPE SOUZA – Patriota**  
**Ouvidor**